



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO**

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui

**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**São Mateus do Maranhão - MA.**

**Site: [www.cmsaomateus.ma.gov.br](http://www.cmsaomateus.ma.gov.br)**

**E-mail: [camarasmt2021@gmail.com](mailto:camarasmt2021@gmail.com)**

**APROVADO**  
EM 19/05/24

**REQUERIMENTO Nº 44/2024.**

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA (Espírito), vereador deste município, requer, de forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a seguinte proposição:

**REQUEIRO ao Prefeito deste município a alteração da Lei Municipal nº 245/2016 para a criação de Departamento ou similar, na estrutura da Secretaria de Meio Ambiente, destinado à promoção do bem-estar, defesa e proteção animal, sendo responsável pela criação de políticas públicas para enfrentamento do abandono e dos maus tratos aos animais de pequeno, médio e grande porte no âmbito municipal.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as)

É cediço que a promoção do bem-estar animal é dever dos membros da sociedade em geral, sendo competência do poder público promover as condições indispensáveis ao pleno exercício dos direitos animais, garantindo lhes vida digna, bem-estar e especial proteção. Logo, a criação do órgão representa o início de uma caminhada para que a cidade seja referência no bem-estar animal, isto com o apoio da população, dos protetores e de todos engajados nesta causa.

Sala das Sessões da Câmara da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, 14 de Maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA**

(Espírito)  
Vereador